



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

Órgão: Prefeitura Municipal de General Maynard

Período: 01 de outubro a 31 dezembro de 2019

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Município, criada através da Lei nº 118 de 20 de outubro de 2016, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **4º trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 126 de 29/11/2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019 foi aprovada através da Lei Municipal nº 132 de 21/06/2018, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 142 de 21/12/2018, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões reais)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	19.162.900,00
Receitas de Capital	318.500,00
Dedução do FUNDEB	2.481.400,00
TOTAL	17.000.000,00
Despesas Correntes	15.483.797,00
Despesas de Capital	1.433.600,00
Reserva de Contingencia	82.603,00
TOTAL	17.000.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – RECEITA ARRECADADA

O quadro abaixo destaca os valores arrecadados, sendo que as transferências correntes foram as de maior destaque:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD

FONTES DE RECEITA	PREVISÃO ANUAL	ARRECADADA NO PERÍODO	ARRECADADA ATÉ O PERÍODO
RECEITAS CORRENTES	17.000.000,00	7.435.004,58	19.631.937,94
Receita Tributária	492.000,00	181.888,41	562.081,34
Receita de Contribuições	5.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	43.000,00	4.468,64	21.515,65
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0
Transferências Correntes	18.603.500,00	7.244.691,91	19.040.446,04
Outras Receitas Correntes	19.400,00	3.955,62	7.894,91
RECEITAS DE CAPITAL	318.500,00	80.000,00	80.000,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	318.500,00	80.000,00	80.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Dedução do FUNDEB	(2.481.400,00)	623.097,74	(2.361.649,00)
TOTAL	17.000.000,00	6.811.906,84	17.270.288,94

2.2 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras da Administração Direta, registradas na contabilidade em 31/12/2019 importava em R\$ 1.562.481,05 (um milhão e quinhentos e sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta e um reais e cinco centavos.), assim distribuídas:

Descrição	PM	FMS	FMAS	Total
Bancos	1.154.780,25	242.233,06	165.467,74	1.562.481,05

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

3 – DESPESA

3.1 – DESPESAS EMPENHADAS / LIQUIDADAS / PAGAS

Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Neste trimestre	1.544.571,49	4.972.046,34	5.310.375,88
Até o trimestre	15.155.110,25	14.774.536,92	14.486.952,06



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD

3.2 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 26.074,69 (vinte e seis mil setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)** com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Outros Auxílios Financeiros	1.861,69
Material de Distribuição Gratuita	24.213,00
TOTAL	26.074,69

3.3 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 8.010,00 (oito mil e dez reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados no Decreto N° 002 de 02/01/2009.

3.4 – PATRIMÔNIO

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Item	Valor liquidado
Material de Consumo	313.243,01
Obras	33.098,47
Equipamentos e Material Permanente	4.917,00
Total	351.258,48

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para a atual legislatura foram fixados através da Lei n° 119 de 24 de novembro de 2018, e estão assim discriminados:

Item	Valor Fixado	Valor Recebido
Prefeito	20.257,80	81.031,20
Vice-Prefeito	13.502,20	47.257,70
Secretários	3.530,00	21.118,00

4.2 – DUODÉCIMO DO PODER LEGISLATIVO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD**

O total do valor a ser repassado em 2019 para o Poder Legislativo, conforme determinado pelo art. 29-A da Constituição Federal é de **R\$ 888.733,14 (oitocentos e oitenta e oito mil setecentos e trinta e três reais e quatorze centavos)**. Até o período em análise já foi transferido o montante de **R\$ 888.733,20 (oitocentos e oitenta e oito mil setecentos e trinta e três reais e vinte centavos)**, estando, portanto, dentro do limite definido pela Carta Magna.

4.3 – GASTOS COM ENSINO

4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	13.106.593,10
Valor Aplicado na Manut. e Desenv. do Ensino	3.693.191,71
Percentual aplicado	28,18%
SUPERÁVIT	416.543,44

4.3.3 – FUNDEB

GASTOS COM FUNDEB – 60%	
Receita do FUNDEB	2.259.726,35
60% da receita do FUNDEB	1.355.835,81
Valor aplicado na remuneração do magistério	1.758.413,94
Percentual aplicado	77,82
Superávit	402.578,13

4.4 – GASTOS COM A SAÚDE

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de Impostos e Transferências	12.370.449,82
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde	2.391.292,80
Percentual aplicado	19,33%
Superávit	535.725,33



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD**

4.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal do Poder Executivo até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, encontra-se inadequada ao limite imposto pela referida legislação detalhamento dos valores da receita corrente líquida e da despesa com pessoal, será apresentado no próximo relatório trimestral de auditoria, cujos dados serão obtidos através do Relatório de Gestão Fiscal, publicado semestralmente, conforme preceitua o art. 54 cc o art. 63, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

5 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, referentes ao período de **outubro a dezembro de 2019**, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO
General Maynard/SE, 30 de janeiro de 2020.


DANILO DOS SANTOS ROCHA
Controle Interno